



DECRETO N° 020/2012

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ **150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ **150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1759/2012, do dia 07 de março de 2012, destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

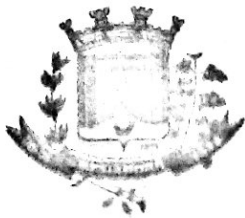
Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1524	1339200062.023-449051	Obras e Instalações	146.250,00
1525	1339200062.023-449051	Obras e Instalações	3.750,00
Total			150.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos do **Ministério do Turismo**, destinados à **REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS JOSÉ RAMAZOTI**, no valor de R\$ **146.250,00** (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) e R\$ **3.750,00** (Três mil, setecentos e cinquenta reais) provenientes de anulação da seguinte verba do orçamento vigente:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
57	0412200022.003-339030	Material de Consumo	3.750,00
Total			3.750,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrario.

1000000



Prefeitura Municipal de Echaporã

DB

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.470.300/0001-00

Echaporã, 27 de abril de 2012.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria na mesma data supra.

ROGÉRIO C. CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo